



## Regulamento

### Utilização da Área da Piscina RCCDCI

#### Objeto

1. A Área da Piscina está instalado na propriedade privada do Real Clube de Campo Dom Carlos I com normas estabelecidas de acesso e utilização (**Regulamentos Acesso e Utilização Propriedade Privada RCCDCI**);
2. Este documento apresenta regras que se aplicam particularmente a esta área para todos os utentes/visitantes das áreas referenciadas sejam associados ou não associados.
3. Este documento define as principais normas para uma boa conduta e utilização da Piscina e da área envolvente.

#### Regras Gerais

1. Cordialidade, tolerância e bom senso são as bases para uma eficaz e saudável utilização da Piscina e áreas envolventes, direta ou indiretamente relacionadas, são da responsabilidade da Direção do Real Clube de Campo Dom Carlos I e toda a administração corrente é responsabilidade da secretaria do Clube.
2. O acesso livre a esta área e uso da Piscina está, à partida, limitado aos Associados com quotização em dia do Real Clube de Campo Dom Carlos I, salvo exceções mencionadas.
3. Esta reservado o direito de admissão a este espaço de acordo com as regras do Clube.
4. A Direção pode autorizar, desde que, o propósito seja casual e/ou excecional, e/ou pretenda defender o melhor interesse do Clube, a utilização deste espaço para outros fins.
5. A Direção poderá autorizar o acesso, desde que, o propósito seja casual e/ou excecional, e/ou pretenda defender o melhor interesse do Clube, a não associados.

#### Regras de Utilização

1. A Piscina e a zona envolvente são um espaço de lazer, mas deve ser responsabilmente utilizado para evitar acidentes e outros.
2. A Piscina não é vigiada, consequentemente, o Clube e a Direção não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido ainda que a responsabilidade lhe possa ser legal e objetivamente aplicada.
3. A responsabilidade de qualquer tipo de acidente é de cada Associado que tem acesso reservado a este local que deve controlar as atitudes e atos dos membros do seu agregado familiar e convidados devidamente autorizados.
4. Por norma os Associados não devem trazer convidados, no entanto, é possível pedir autorização antecipada à Direção para um máximo de 2 (dois) convidados por Associado desde que, o propósito seja casual e/ou excecional, e/ou pretenda defender o melhor interesse do Clube.
5. A decisão de autorização de convidados depende apenas da Direção.
6. É proibido na Piscina e zona envolvente:
  - a. A prática do nudismo total ou parcial;
  - b. A presença de animais de companhia excluindo cães-guia;
  - c. Jogos com bola ou com raquetes excluindo crianças até aos 5 (cinco) anos;
  - d. Uso de calçado ou roupas usadas no Centro Hípico;
  - e. Uso de aparelhagens de som ou outro sem a utilização de auscultadores

- f. Uso de recipientes, nomeadamente para bebidas e comida, em vidro.
7. É permitido com contenção ou regras específicas:
- a. Uso de calçado adequado por razões de higiene;
  - b. O uso do telemóvel deve ser moderado e razoável e não pode perturbar o bem estar e convivência com outros utilizadores;
  - c. É permitido mergulhar apenas do deque de madeira mantendo a segurança e o bom senso nesta matéria.